



**PORTARIA Nº 046, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022**

**ALTERA PORTARIA Nº 013/2022 QUE DESIGNA SERVIDORES PARA O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS FIRMADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica ALTERADA a Portaria nº 013/2022, na designação dos servidores no acompanhamento e fiscalização de execução do objeto de cada contrato do Gabinete do Prefeito, conforme discriminado abaixo:

**Onde se lê:**

SECRETARIAS MUNICIPAIS	SERVIDORES DESIGNADOS
GABINETE DO PREFEITO	JOÃO VICTOR GONÇALVES DA ROCHA

**LEIA-SE:**

SECRETARIAS MUNICIPAIS	SERVIDORES DESIGNADOS
GABINETE DO PREFEITO	GILMARA BIAZATE ROVETA

**Art. 2º** - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 013/2022, de 24 de março de 2022.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivácqua-ES, 13 de outubro de 2022.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal